

# **EDITAL**

## **VESTIBULAR AGENDADO**

## **SEMESTRE LETIVO**

## **2017.1**

## **EDITAL N°08 2016 – PROCESSO SELETIVO 2017.1**

O Instituto Florence de Ensino Superior, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará o Processo Seletivo 2017-1.º em fases independentes, a partir do dia 3 de outubro de 2016, prolongando-se pelos meses subsequentes, até o dia 27 de janeiro de 2017 estarão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação que será realizado todas as quartas – feiras e sábados, no horário das 14:00 às 17:00 horas (quarta-feira) e no horário das 08:00 às 11:00 horas (sábado).

<b>QUARTA - FEIRA</b>	<b>SÁBADO</b>
05/10/2016	01/10/2016
19/10/2016	08/10/2016
26/10/2016	15/10/2016
09/11/2016	22/10/2016
16/11/2016	29/10/2016
23/11/2016	05/11/2016
30/11/2016	12/11/2016
07/12/2016	19/11/2016
14/12/2016	26/11/2016
21/12/2016	03/12/2016
28/12/2016	10/12/2016
04/01/2017	17/12/2016
11/01/2017	07/01/2017
18/01/2017	14/01/2017
25/01/2017	21/01/2017
*****	28/01/2017

### **DA VALIDADE**

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições através deste edital serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas pelo Instituto Florence de Ensino Superior, para os cursos de Direito (Matutino e Noturno), Farmácia (Matutino e Noturno), Enfermagem (Matutino e Vespertino) e Odontologia (Integral).

### **DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS**

Serão oferecidas; 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Direito**, 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Enfermagem**, 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Farmácia** e 50 (cinquenta) vagas para o **Curso de Odontologia**. A situação legal dos cursos está discriminada conforme abaixo:

**CURSO DE FARMÁCIA** – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 541, de 24 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 208 de 25 de outubro de 2013, seção 1, fl. 37. Duração: 10 semestres. Carga horária: 5.045 horas.

**CURSO DE DIREITO** – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 412 – de 26 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de agosto de 2016, seção 1, página 13.

Regime Didático: seriado. Duração: 10 semestres. Carga horária: 4.280 horas.

**CURSO DE ENFERMAGEM** – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 269, de 19 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 20.07.2011, Seção 1, fl. 40. Duração: 10 semestres. Carga Horária: 4.340 horas.

**CURSO DE ODONTOLOGIA** – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.032 – de 23 de dezembro de 2015, publicada no D.O.U. Nº 246 – 24/12/2015, SEÇÃO 1, FL. 80.

Duração: 10 semestres. Carga Horária: 4.240 horas.

## **DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas no período de 03 de outubro de 2016 a 27 de janeiro de 2017, no horário de 08:00 às 20:00 horas, na Secretaria Acadêmica do Instituto Florence de Ensino Superior, situado à Rua Rio Branco nº 216 – Centro.São Luis – MA ou pelo site [www.florence.edu.br](http://www.florence.edu.br). O candidato está isento da taxa de inscrição, porém, poderá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal e farinha de mandioca) a inscrição será feita na secretaria acadêmica do Instituto Florence. A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiros, mediante procuração específica. Para proceder a inscrição, o candidato ou seu procurador deverá apresentar comprovante taxa de inscrição e original e cópia da Carteira de Identidade. Como documentos de identidade serão considerados quaisquer documentos com foto emitidos pelo Poder Público, com validade em todo território nacional.

O candidato portador de deficiência física, visual ou auditiva, deverá requerer, no ato da inscrição, o acompanhamento especial para a realização da prova, preenchendo os formulários específicos, junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade. No caso de recebimento de inscrição por procuração, o portador deverá apresentar além dos documentos citados anteriormente, o seu documento de identidade.

## **DA PROVA**

Para acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identidade original, acompanhado do comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, escrita grossa. Não será permitido, na sala de prova, o ingresso de candidato portando bolsas, telefone celular ou similar. O candidato deverá apresentar-se para a prova com antecedência de 01 (uma) hora. A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo, implicará automaticamente em sua eliminação no processo seletivo. A presença do candidato será comprovada com sua assinatura na folha de frequência. A prova constará de um texto para interpretação, com questões discursivas e redação, sob temas da atualidade, de caráter eliminatório, cuja nota mínima para aprovação será 6,0(seis).

## DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado através de listagem a ser afixada nos quadros de avisos da Faculdade, até 96 (noventa e seis horas uteis) horas após o encerramento do mesmo. Serão eliminados os candidatos que se utilizarem meio ilícito para responder a prova e aqueles que obtiverem nota inferior a 6,0(seis) na prova de Redação.

## DA MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade, para efetuar a matrícula, até 30 (trinta) dias após o resultado de cada etapa do processo seletivo. Deverão ser apresentados os seguintes documentos: **certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente autenticado pelo órgão competente ou registrado pela Instituição que o expediu (original e uma cópia); histórico escolar do ensino médio ou equivalente (original e uma cópia); documento de identidade (original e uma cópia); título de eleitor, se maior de 18 anos (original e uma cópia); prova de regularidade com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino maior de 18 anos e menor que 50 anos (original e uma cópia); registro civil (nascimento, casamento, divórcio) (original e duas cópia); comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela das 06(seis) parcelas da semestralidade; uma fotografia em tamanho 3x4, de frente, recente, igual e não utilizada; comprovante atual de residência (original e uma cópia); CPF (original e uma cópia); comprovante de renda mensal no valor mínimo de três vezes o valor de cada parcela da semestralidade (original e Xerox da carteira profissional atualizada para empregados de empresas privada e contra-cheque para servidores públicos ou recibo de declaração de imposto de renda).**

O Instituto Florence de Ensino Superior reserva o direito de não iniciar a turma uma vez que não sejam efetuadas, dentro do prazo estabelecido no presente edital, quantidade de matrículas correspondentes a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas. Só será matriculado o candidato classificado no processo seletivo que tenha concluído o ensino médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula a classificação daqueles que não apresentarem o certificado de conclusão, devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar correspondente. O candidato deverá fornecer dados para o cadastro de contratante, ler e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em formulário próprio, preenchido pela Faculdade, exigência para efetivação da matrícula nesta IES. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, ou dependentes dos pais ou responsável, deverá fazer-se acompanhar de um deles para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devendo apresentar também a documentação exigida para o candidato. Restando vagas, após a matrícula de todos os classificados, a Faculdade poderá oferecer vagas para graduados e/ou transferidos de outras IES, desde que não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo em andamento ou realizar novo processo seletivo respeitando as Normas Regimentais.

## DO VALOR DA SEMESTRALIDADE DOS CURSOS

**CURSO DE FARMÁCIA** – R\$ 8.195,64 (oito mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 1.365,94 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

**CURSO DE DIREITO** – R\$ 7.962,84 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), dividido em (06) seis parcelas iguais de R\$ 1.327,14 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

**CURSO DE ENFERMAGEM** – R\$ 6.619,62 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 1.103,27 (hum mil, cento e três reais e vinte sete centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

**CURSO DE ODONTOLOGIA** – R\$ 16.547,58 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), dividido em seis (06) parcelas iguais de R\$ 2.757,93 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos); sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais até o dia 05(cinco) de cada mês subsequente.

#### **DO DESCONTO – PONTUALIDADE**

Ao pagamento efetuado até o dia 05 de cada mês será concedido um desconto de 10% não cumulativo com outros descontos.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, praticar qualquer espécie de fraude, atos de irregularidade ou indisciplina, na inscrição e/ou durante a realização da prova. Após a divulgação dos resultados, qualquer candidato poderá requerer Declaração de seu desempenho, mediante pagamento da taxa correspondente estipulada pela Instituição. É permitido ao candidato solicitar revisão de prova, contudo o prazo para tal pleito é até 72 horas após a divulgação oficial do resultado. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. O Processo Seletivo será organizado e coordenado pela Diretoria Acadêmica. O início das aulas obedecerá ao Calendário Acadêmico da IES (08/02/2017). Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

São Luís, 3 de outubro de 2016.

RITA IVANA BARBOSA GOMES

DIRETORA GERAL

## REQUERIMENTO PARA USO DO CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

\_\_\_\_\_, candidato inscrito para o curso de \_\_\_\_\_, com inscrição nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ fone: \_\_\_\_\_, portador de deficiência \_\_\_\_\_, requer de V.Sa. condições especiais para fazer as provas do 1º Processo Seletivo 2014 do Instituto Florence de Ensino Superior, anexando Atestado Médico.

N. Termos

P.Deferimento

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura:

